

## **EDITAL Nº22, DE 14 DE MARÇO DE 2024**

### **EDITAL DE DOAÇÃO DE BENS Nº 01/2024 - CAMPUS COLOMBO**

O Diretor-geral do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Processo de Desfazimento de Bens Móveis nº 23411.009904/2023-69, torna público aos interessados que procederá ao desfazimento de bens inservíveis, **classificados como irrecuperáveis**, elencados no(s) anexo(s) deste edital através da modalidade doação, em conformidade com a lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e do decreto nº 9.373, de 11 de Maio de 2018.

Integram este edital os seguintes anexos:

Anexo I - Lotes de Bens;

Anexo II - Formulário de requisição de lotes para doação;

Anexo III - Modelo de declaração de cumprimento de requisitos de habilitação;

Anexo IV - Termo de desistência de vistoria;

Anexo V - Termo de retirada de lotes de bens doados;

Anexo VI - Termo de doação de bens móveis;

#### **1. DO OBJETO**

Doação dos bens móveis considerados inservíveis, listados no ANEXO I deste edital.

#### **2. DO PEDIDO DE DOAÇÃO**

Os pedidos de doação deverão ser dirigidos à Comissão de Desfazimento do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná, com a indicação do número deste Edital e do (s) lote (s) pretendido (s), conforme modelo constante no Anexo II;

As solicitações deverão ser enviadas ou protocoladas no endereço eletrônico [matos.fabio@ifpr.edu.br](mailto:matos.fabio@ifpr.edu.br) ou no seguinte endereço: Campus Colombo, Rua Antônio Chemin, nº 28, bairro São Gabriel, Colombo - PR, CEP 82840-200.

Caberá ao servidor que receber o pedido de doação, registrar em documento próprio ou no mesmo expediente do pedido, a data e o horário que este lhe foi entregue;

O interessado deverá encaminhar juntamente com o pedido de doação os seguintes documentos:

Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) e as associações ou cooperativas que atendam aos requisitos do decreto nº 5.940/2006:

1. Estatuto Social;
2. Ata da última assembleia de eleição dos dirigentes;
3. Documento de identificação do dirigente competente para representar a instituição, com foto, no qual conste o número do RG e CPF;
4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
5. Prova de Regularidade do FGTS – CRF;
6. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa contribuições previdenciárias e de terceiros;
7. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de débitos trabalhistas;
8. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de tributos federais;
9. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa estadual;

10. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa dívida estadual;
11. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida ativa municipal, quando for o caso;
12. Certidão Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa de dívida municipal, quando for o caso.
13. Declaração expressa quanto à responsabilidade compartilhada pelos bens doados e que no fim da sua vida útil deverão ser descartados conforme previsto na Lei 12.305/2010 e demais instrumentos legais sobre o assunto, conforme ANEXO VI.

### **3. DA HABILITAÇÃO**

Serão considerados habilitados os interessados que apresentarem a documentação exigida no prazo estabelecido neste Edital e que esteja, no mínimo, com validade até a data de emissão do respectivo Termo de Doação.

### **4. DA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO (S) INTERESSADO (S)**

O atendimento dos pedidos de doação obedecerá à seguinte ordem de preferência:

#### **Lotes de Bens Irrecuperáveis:**

1. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público e de Associações ou Cooperativas que atendam aos requisitos do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

Havendo mais de um órgão ou entidade do mesmo grau de preferência interessados por um mesmo lote de materiais, o atendimento será feito por ordem de chegada das solicitações.

Os bens e materiais constantes deste aviso de desfazimento, em relação aos quais não houver manifestação de interesse, serão oferecidos aos órgãos habilitados, respeitada a ordem de preferência.

### **6. DOS PRAZOS**

O prazo para solicitação de doação e de entrega da documentação consignada no item 2, será de 30 (trinta) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à data de publicação deste Edital no sítio da internet do Campus Colombo do Instituto Federal do Paraná – IFPR.

O resultado com os órgãos e entidades que receberão os lotes de bens será publicado no sítio da internet do IFPR Campus Colombo no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados do primeiro dia útil seguinte à conclusão do prazo para recebimento de pedidos de doação podendo ser prorrogado, quando devidamente justificado.

A retirada dos lotes de bens doados/cedidos deverá ser efetuada, mediante a assinatura do Termo de Doação, em horário previamente agendado com a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis, pelo e-mail [matos.fabio@ifpr.edu.br](mailto:matos.fabio@ifpr.edu.br) no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, e não poderá exceder 10 (dez) dias corridos, contados da data de notificação ou publicação da relação dos órgãos ou entidades que receberão os bens, o que ocorrer primeiro.

Parágrafo único. Os bens que não forem retirados no prazo fixado no caput poderão ser destinados a outro interessado, observando-se os critérios de preferência e desempate previstos neste Edital.

### **7. DAS DESPESAS PARA RETIRADA DO MATERIAL DOADO**

As despesas com o carregamento e o transporte dos bens doados deverão correr por conta do donatário.

### **8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Os lotes de bens relacionados no ANEXO I serão doados no estado e condição que se encontram, não cabendo qualquer reclamação posterior quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

A solicitação da doação dos bens deverá ocorrer por lote, ou seja, o donatário não poderá requerer bens de forma individual, somente o lote em sua totalidade.

Não havendo interessados na obtenção de doação dos lotes de bens relacionados no Anexo I, fica a Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis, autorizada a promover nova oferta, em aditamento a este EDITAL, com divulgação no sítio de internet do IFPR Campus Colombo.

Os bens que não puderem ser aproveitados de alguma forma pelo donatário ou apresentarem risco ao meio ambiente, deverão ser descartados pelo recebedor com a observância da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

Não será permitida a devolução de materiais sob qualquer hipótese.

Eventuais dúvidas devem ser dirigidas à Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis, pelo e-mail [matos.fabio@ifpr.edu.br](mailto:matos.fabio@ifpr.edu.br)

Os casos omissos serão examinados pela Comissão Especial de Desfazimento de Bens Inservíveis e submetidos à Pró-Reitoria de Administração para conhecimento e deliberação da Reitoria do IFPR.

## ANEXO I

### DO EDITAL DE DOAÇÃO – LOTES DE BENS

Lote	Tombamento	Denominação	Conferido	Localização do Bem	Marca	Situação Patrimonial	Valor Aquisição	Valor Contábil Líquido
1	16889301	AGITADOR VÓRTEX	Sim	Sala dos Inservíveis	Eduotec	IRRECUPERÁVEL	R\$ 599,99	R\$ 187,19
1	16889726	ANTENA DE RECEPÇÃO DE SINAL DE SATÉLITE	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 510,00	R\$ 149,60
1	16891165	APOIO ERGONÔMICO PARA PÉS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 33,98	R\$ 12,98
1	16890714	BEBEDOURO DE PRESSÃO	Sim	Sala dos Inservíveis	Venâncio	IRRECUPERÁVEL	R\$ 470,00	R\$ 206,00
1	16890583	BEBEDOURO DE PRESSÃO	Sim	Sala dos Inservíveis	Venâncio	IRRECUPERÁVEL	R\$ 470,00	R\$ 206,00
1	16891235	BEBEDOURO DE PRESSÃO	Sim	Sala dos Inservíveis	Libell	IRRECUPERÁVEL	R\$ 598,27	R\$ 356,35
1	16889298	BEBEDOURO DE PRESSÃO	Sim	Sala dos Inservíveis	Venâncio	IRRECUPERÁVEL	R\$ 470,00	R\$ 177,84
1	16890356	MICROONDAS	Sim	Sala dos Inservíveis	Eletrolux	IRRECUPERÁVEL	R\$ 556,99	R\$ 260,92
1	16890014	CÂMERA DIGITAL FOTOGRÁFICA 24.2 MP FULL HD	Sim	Sala dos Inservíveis	Nikon	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.525,36	R\$ 575,84
2	16890716	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890715	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890598	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890301	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04



		COM APOIA BRAÇO		Inservíveis	Identificação		224,00	61,04
2	16890533	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890722	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890596	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890721	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890594	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16889341	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890720	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890535	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890719	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890592	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16889339	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890591	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890718	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890590	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890536	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890179	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890587	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890717	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890586	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
2	16890585	CADEIRA EMPILHÁVEL COM APOIA BRAÇO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 224,00	R\$ 61,04
3	16890339	CADEIRA GIRATÓRIA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 329,90	R\$ 70,55
3	16890333	CADEIRA GIRATÓRIA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 329,90	R\$ 70,55
3	16890600	CADEIRA GIRATÓRIA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 329,90	R\$ 70,55
3	16889373	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890558	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890302	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890610	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	sem identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00



		SEM BRAÇOS		Inservíveis	Identificação		210,00	53,00
3	16890332	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16889383	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890337	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890609	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890296	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890288	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890724	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890555	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890289	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
3	16890240	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 210,00	R\$ 53,00
4	16890305	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM APÓIA-BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 75,00
4	16891405	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM APÓIA-BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 247,70	R\$ 151,50
4	16890608	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM APÓIA-BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 75,00
4	16890615	CADEIRA GIRATÓRIA, TIPO DIRETOR, COM APÓIA-BRAÇOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 300,00	R\$ 75,00
5	16890015	CADEIRAS FIXA SIMPLES SEM BRACO E SEM REGULAGEM	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,00	R\$ 8,50
5	16890016	CADEIRAS FIXA SIMPLES SEM BRACO E SEM REGULAGEM	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,00	R\$ 8,50
5	16890003	CADEIRAS PÉS FIXOS	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,00	R\$ 8,50
5	16890011	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO COM REGULAGEM DE ENCOSTO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,00	R\$ 8,50
5	16890017	CADEIRA FIXA TECIDO SIMPLES	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 85,00	R\$ 8,50
5	16889831	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA ESTOFADA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 220,00	R\$ 56,65
5	16889822	CONJUNTO ESCOLAR MESA E CADEIRA ESTOFADA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 220,00	R\$ 56,65
6	16890053	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97

6	16890054	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890062	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890055	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890056	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890057	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890059	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890069	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890066	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890065	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890048	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890046	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890043	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890042	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16890049	CONJUNTO ESCOLAR C/ 1 MESA E 1 CARTEIRA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 79,00	R\$ 9,97
6	16889052	CONJUNTO ESCOLAR EM POLIPROPILENO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 247,70	R\$ 151,50
7	16889936	ESTANTE BIBLIOTECA DUPLA FACE COM BASE FECHADA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 441,00	R\$ 104,40
7	16889937	MESA DE TÊNIS DE MESA	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 456,00	R\$ 134,52
7	16890228	MESA EM L PARA ESTAÇÃO DE TRABALHO	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 400,00	R\$ 241,00
7	16890667	MESA PARA MICROCOMPUTADOR, RETANGULAR	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 83,89	R\$ 43,59
7	16890679	MESA REDONDA PARA REUNIÃO COR	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 214,80	R\$ 79,56



		ARGILA, OVO OU IMBUIA						
7	16891403	MESA REDONDA, PARA REUNIÃO, MEDINDO Ø 1,20M	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 228,00	R\$ 57,00
7	16890678	MESA REDONDA, PARA REUNIÃO, MEDINDO Ø 1,20M	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 228,00	R\$ 57,00
7	16890677	MESA REDONDA, PARA REUNIÃO, MEDINDO Ø 1,20M	Sim	Sala dos Inservíveis	Sem Identificação	IRRECUPERÁVEL	R\$ 228,00	R\$ 57,00
7	16890029	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 98,33	R\$ 9,83
7	16889439	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 153,99	R\$ 75,79
7	16889435	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 153,99	R\$ 75,79
7	16890030	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 98,33	R\$ 9,83
7	16890032	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 98,33	R\$ 9,83
7	16889438	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 153,99	R\$ 75,79
7	16890259	VENTILADOR DE PAREDE	Sim	Sala dos Inservíveis	Ventisol	IRRECUPERÁVEL	R\$ 180,32	R\$ 108,77
8	16615027	IMPRESORA MODELO CP	Sim	Sala dos Inservíveis	HP	IRRECUPERÁVEL	R\$ 2.140,00	R\$ 214,00
8	16616344	IMPRESORA MODELO CP	Sim	Sala dos Inservíveis	HP	IRRECUPERÁVEL	R\$ 2.140,00	R\$ 214,00
8	16890826	NOBREAK 3KVA	Sim	Sala dos Inservíveis	NHS	IRRECUPERÁVEL	R\$ 4.000,00	R\$ 2.110,00
8	16890161	NOBREAK 3KVA	Sim	Sala dos Inservíveis	Senium Wide	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.959,99	R\$ 607,59
8	16890160	NOBREAK 3KVA	Sim	Sala dos Inservíveis	Senium Wide	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.959,99	R\$ 607,59
8	16890531	NOBREAK 3KVA	Sim	Sala dos Inservíveis	Senium Wide	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.959,99	R\$ 607,59
8	16890135	SECADOR DE MÃOS AUTOMÁTICO	Sim	Sala dos Inservíveis	Panther	IRRECUPERÁVEL	R\$ 739,47	R\$ 501,25
8	16890026	TELEVISOR 42"	Sim	Sala dos Inservíveis	LG	IRRECUPERÁVEL	R\$ 1.845,00	R\$ 184,50
8	16890873	DISCO RÍGIDO 1 TB EXTERNO	Sim	Sala dos Inservíveis	Seagate	IRRECUPERÁVEL	R\$ 293,56	R\$ 55,96
8	16890879	DISCO RÍGIDO 1 TB EXTERNO	Sim	Sala dos Inservíveis	Seagate	IRRECUPERÁVEL	R\$ 293,56	R\$ 55,96

## ANEXO II

### EDITAL DE DOAÇÃO – FORMULÁRIO DE REQUISIÇÃO DE LOTES

\_\_\_\_\_(ÓRGÃO), neste ato representado pelo seu (CARGO)\_\_\_\_\_, Sr(a) (NOME)\_\_\_\_\_, CPF n.º\_\_\_\_\_, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e

do Decreto n.º 9.373/2018 e na forma do item do Edital de Desfazimento de Bens n.º 01/2024 vem requerer a doação dos bens constantes da relação abaixo:

**Número do Lote**

**Título do Lote**

---

Local/Data

---

Nome/Cargo

ANEXO III

**DO EDITAL DE DOAÇÃO - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO (EXCLUSIVO PARA ASSOCIAÇÕES E COOPERATIVAS DE QUE TRATA O DECRETO Nº 5.940/2006)**

\_\_\_\_\_  
(nome da Associação ou Cooperativa de catadores de materiais recicláveis), inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, com sede no endereço \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, no Estado \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor(a) \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_,

\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, DECLARA expressamente que possui infraestrutura para realizar a triagem e a classificação dos resíduos recicláveis descartados pelo órgão

\_\_\_\_\_, bem como apresenta sistema de rateio entre os associados ou cooperados, nos termos do artigo 3º, incisos III e IV, do Decreto nº 5.940, de 2006.

[Cidade], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Responsável legal

#### ANEXO IV

### DO EDITAL DE DOAÇÃO - TERMO DE DESISTÊNCIA DE VISTORIA

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ representante do (a) órgão/instituição \_\_\_\_\_ informo ter desistido de vistoriar as condições dos bens disponibilizados para doação, através do edital nº 01/2024, pelo Instituto Federal do Paraná. Desta forma, assumo toda e qualquer responsabilidade no que tange às condições dos materiais a serem adquiridos.

[Cidade], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

(CARGO)

#### ANEXO V

### DO EDITAL DE DOAÇÃO - TERMO DE RETIRADA DE LOTES DOS BENS DOADOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador do CPF  
nº \_\_\_\_\_ representante do (a) órgão/instituição  
informo ter retirado no dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ o(s)  
lote(s) \_\_\_\_\_ disponibilizado(s) para doação, através do edital nº 01/2023, pelo  
Instituto Federal do Paraná.

[Cidade], \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
(NOME)

(CARGO)

#### ANEXO VI

### DO EDITAL DE DOAÇÃO - TERMO DE DOAÇÃO

Termo de Doação nº 01/2024

Processo nº 23411.009904/2023-69

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS Colombo, COMO DOADOR, E O XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, COMO DONATÁRIO.

**O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ – IFPR CAMPUS COLOMBO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.652.179/0021-69, doravante denominado **DOADOR** situado na Rua Antônio Chemin, n. 28, bairro São Gabriel, Colombo – PR, neste ato representado pelo Diretor-geral, designado (a) pela Portaria nº 1.656 de -09 de dezembro de 2019, o servidor Ciro Bachtold, e como **DONATÁRIO** o [NOME DO ÓRGÃO, OSCIP OU COOPERATIVA], com sede na cidade de [XXXXX], estado do \_\_\_\_\_, situado na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, CEP #####-###, inscrito no CNPJ sob o número ##.###.###/#####-##, nesta ato representado por \_\_\_\_\_, portador da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela XXX/XX, celebram entre si o presente Contrato Termo de Doação, conforme especificações contidas no Edital de Desfazimento nº 01/2023, constante do processo nº 23411.009904/2023-69, em conformidade com a Instrução Normativa 205, de 08 de abril de 1988, Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 e lei 8.666, de 21 de junho de 1993, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Doador declara ser o legítimo possuidor dos bens móveis relacionados no processo administrativo em epígrafe, os quais estão livres e desembaraçados de ônus judicial, no valor histórico de R\$ ##### no estado em que se encontram.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por força deste instrumento, e na melhor forma de direito, o Doador doa e transfere à Donatária, gratuitamente, todo o direito e ação, domínio e posse sobre os bens móveis mencionados na cláusula primeira, passando os referidos bens móveis a integrar o patrimônio da Donatária.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os bens recebidos pela Donatária deverão ser empregados/destinados ao atendimento das suas finalidades.

Parágrafo único: O Donatário se responsabilizará pela destinação final ambientalmente adequada dos bens móveis inservíveis, com a observação da legislação aplicável, a fim de que não haja agressão ao meio ambiente.

CLÁUSULA QUARTA - O presente termo é firmado em caráter irrevogável e irretratável.

CLÁUSULA QUINTA - A Donatária aceita, sem reservas, a doação gratuita dos bens móveis mencionados acima, declarando já haver recebido os mesmos através da assinatura do presente, isentando-se o Doador, a partir desta data, de todo e qualquer ônus ou responsabilidade que recaia ou venha a recair sobre o objeto da presente doação.

CLÁUSULA SEXTA - O Doador, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura do presente Termo de Doação, providenciará a sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Doador providenciará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de sua assinatura, o encaminhamento de cópia do presente Termo de Doação.

CLÁUSULA OITAVA - As despesas com o transporte e carregamento dos materiais e bens doados deverão correr por conta do donatário.

CLÁUSULA NONA - Fica eleito o foro de Justiça Federal de Colombo (PR) para conhecer e dirimir questões decorrentes deste Termo, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo de Doação em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

[Local], \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

---

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - DOADOR

---

DONATÁRIO

---

TESTEMUNHA 1

---

TESTEMUNHA 2

Colombo, 14 de março de 2024.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **CIRO BACHTOLD, DIRETOR(a)**, em 14/03/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2911433** e o código CRC **0AED5306**.

Referência: Processo nº 23411.009904/2023-69

SEI nº 2911433

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | COLOMBO/DG/IFPR/COLOMBO-DG/COLOMBO  
Rua Antonio Chemin, 28, Colombo - PR | CEP CEP 83403-515 - Brasil